

PUBLICADO NO DOM

23 JUN. 2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: gabinete.semed@guarapari-edu.com.br

PORTARIA SEMED Nº. 044/2025

DISPONIBILIZA A SERVIDORA DENISE ARAÚJO NASCIMENTO PARA COMPOR A DIRETORIA DO SINDIUPES NO PERÍODO DE 03/02/2025 A 30/11/2028.

A **Secretária Municipal da Educação**, considerando o que preceituam a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9.394/96 e a Lei Orgânica Municipal, o Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005/14, o Plano Municipal da Educação Lei Nº 4195/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica liberada a servidora **DENISE ARAÚJO NASCIMENTO**, matrícula nº 197041, para exercer o mandato sindical, pelo período de 2025 a 2028, para acompanhamento do Magistério Municipal, conforme previsto no inciso V do art. 49 da Lei nº 1820/98 – Estatuto do Magistério Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 5º -. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 26 de maio de 2025.

JACIARA MORAES LYRIO DEZAN
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 032/2025